



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Albino Luciani Gomes de Freitas
E-MAIL	culturaeturismo@prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente solicitação trata da contratação de shows artísticos de renome regional e serviços de locação de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada, visando atender os eventos festivos no Município de Igarapé-Açu.

3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

MARCAR COM "X"

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

SERVIÇO CONTINUADO

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

X

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os eventos festivos programados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo têm como objetivo promover a cultura, o lazer e a integração social entre os munícipes. Estes eventos são de extrema importância para a valorização da cultura local, estímulo ao turismo e fortalecimento da identidade comunitária.

A contratação de atrações artísticas de renome regional é essencial para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos. Artistas reconhecidos atraem um maior público, promovem a visibilidade do município e contribuem significativamente para a satisfação dos participantes. Para a realização de eventos de grande porte, é imprescindível a locação de estruturas e equipamentos adequados, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, telões de LED, camarotes, camarins, grades para isolamento, banheiros químicos, tendas e geradores de energia. Estes itens garantem a segurança, o conforto e a organização do evento, proporcionando uma experiência positiva para o público e os artistas.

A contratação de mão de obra especializada, incluindo seguranças particulares e equipe de apoio, é fundamental para assegurar o bom andamento das atividades e a integridade física dos participantes e artistas. A equipe de apoio também é responsável pela montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos, garantindo a eficiência e a segurança operacional. O show pirotécnico é uma atração adicional que enriquece a programação dos eventos, criando momentos de grande impacto visual e emocional para o público. Este serviço deve ser realizado por profissionais qualificados, obedecendo a todas as normas de segurança vigentes.

A oferta de alimentação para os artistas e a equipe de apoio é uma necessidade logística básica, garantindo que todos os envolvidos tenham condições adequadas de trabalho e desempenho. A realização dos



eventos festivos com a estrutura e atrações propostas terá um impacto positivo na economia local, movimentando o comércio, o setor de serviços e gerando empregos temporários. Além disso, promove o bem-estar social e a inclusão, fortalecendo os laços comunitários.

A presente contratação visa atender os eventos programados para o segundo semestre de 2024, abrangendo as ações e eventos de julho, Semana da Pátria, Círio de Nazaré, Aniversário do Município de Igarapé-Açu, Dia das Crianças, Natal e Réveillon. Além do apoio as ações e eventos de parceiros como o SEBRAE, Ideassu e demais secretarias realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Para a realização do evento "Verão Açu 2024", deverão ser contratados os seguintes serviços:

ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
1	ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (RITMOS VARIADOS)	SERVIÇO	5
2	PORTICO	UNIDADE	2
3	PALCO GRANDE	DIÁRIA	5
4	PALCO MÉDIO PALCO MÉDIO	DIÁRIA	5
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	UNIDADE	50
6	CAMAROTES	DIÁRIA	5
7	CAMARIM	DIÁRIA	5
8	GRADE PARA ISOLAMENTO	METRO	1800
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	5
10	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE	DIÁRIA	5
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	5
12	TELÃO DE LED 6M X3M	DIÁRIA	5
13	TELÃO DE LED 4M X3M	DIÁRIA	5
14	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARTICULARES	UNIDADE	100
15	GRUPO GERADOR 180 KVA	DIÁRIA	5
16	TENDA ABERTA 4M X 4M	UNIDADE	30
17	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO	UNIDADE	2
18	ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E EQUIPE DE APOIO	UNIDADE	200

6 - ESPECIFICAÇÃO (DETALHAMENTO)

As especificações detalhadas dos itens devem ser apresentadas no ETP.

7 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

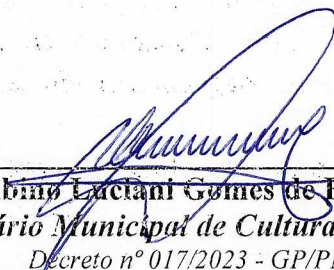


8 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver a viabilidade da contratação.

Igarapé-Açu/PA, 10 de julho de 2024.


Albino Luciani Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 017/2023 - GP/PMI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

Secretaria de Cultura e Turismo, formalizada através de DFD.

2.2. Objeto

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE RENOME REGIONAL E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

2.3. Natureza da Contratação

A contratação trata de serviços não continuados.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, os eventos festivos programados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo têm como objetivo promover a cultura, o lazer e a integração social entre os munícipes. Estes eventos são de extrema importância para a valorização da cultura local, estímulo ao turismo e fortalecimento da identidade comunitária.

A contratação de atrações artísticas de renome regional é essencial para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos. Artistas reconhecidos atraem um maior público, promovem a visibilidade do município e contribuem significativamente para a satisfação dos participantes. Para a realização de eventos de grande porte, é imprescindível a locação de estruturas e equipamentos adequados, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, telões de LED, camarotes, camarins, grades para isolamento, banheiros químicos, tendas e geradores de energia. Estes itens garantem a segurança, o conforto e a organização do evento, proporcionando uma experiência positiva para o público e os artistas.

A contratação de mão de obra especializada, incluindo seguranças particulares e equipe de apoio, é fundamental para assegurar o bom andamento das atividades e a integridade física dos participantes e artistas. A equipe de apoio também é responsável pela montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos, garantindo a eficiência e a segurança operacional. O show pirotécnico é uma atração adicional que enriquece a programação dos eventos, criando



momentos de grande impacto visual e emocional para o público. Este serviço deve ser realizado por profissionais qualificados, obedecendo a todas as normas de segurança vigentes.

A oferta de alimentação para os artistas e a equipe de apoio é uma necessidade logística básica, garantindo que todos os envolvidos tenham condições adequadas de trabalho e desempenho. A realização dos eventos festivos com a estrutura e atrações propostas terá um impacto positivo na economia local, movimentando o comércio, o setor de serviços e gerando empregos temporários. Além disso, promove o bem-estar social e a inclusão, fortalecendo os laços comunitários.

A presente contratação visa atender os eventos programados para o segundo semestre de 2024, abrangendo as ações e eventos de julho, Semana da Pátria, Círio de Nazaré, Aniversário do Município de Igarapé-Açu, Dia das Crianças, Natal e Réveillon. Além do apoio as ações e eventos de parceiros como o SEBRAE, Ideassu e demais secretarias realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

Estima-se que a quantidade a ser contratada de cada item seja a seguinte:

ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
1	ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (RITMOS VARIADOS)	SERVIÇO	5
2	PORTICO	UNIDADE	2
3	PALCO GRANDE	DIÁRIA	5
4	PALCO MÉDIO PALCO MÉDIO	DIÁRIA	5
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	UNIDADE	50
6	CAMAROTES	DIÁRIA	5
7	CAMARIM	DIÁRIA	5
8	GRADE PARA ISOLAMENTO	METRO	1800
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	5
10	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE	DIÁRIA	5
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	5
12	TELÃO DE LED 6M X3M	DIÁRIA	5
13	TELÃO DE LED 4M X3M	DIÁRIA	5
14	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARTICULARES	UNIDADE	100
15	GRUPO GERADOR 180 KVA	DIÁRIA	5
16	TENDA ABERTA 4M X 4M	UNIDADE	30
17	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO	UNIDADE	2
18	ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E EQUIPE DE APOIO	UNIDADE	200

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Igarapé-Açu espera alcançar diversos resultados positivos com a contratação de shows artísticos de renome regional, além da



locação de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada para os eventos festivos programados para o segundo semestre de 2024.

Primeiramente, a promoção cultural é um dos principais objetivos. Ao realizar eventos festivos que integram diferentes manifestações artísticas e culturais, espera-se fortalecer e valorizar a cultura local. Esses eventos proporcionarão acesso gratuito a atividades culturais de qualidade para toda a população, promovendo a inclusão social e a democratização da cultura.

Além disso, a contratação de artistas de renome regional atrairá um grande número de participantes, tanto locais quanto de cidades vizinhas, aumentando a visibilidade do município. Isso proporcionará entretenimento e lazer para a população, gerando momentos de descontração e alegria.

Do ponto de vista econômico, espera-se estimular a economia local, movimentando o comércio, hotéis, restaurantes e outros serviços. A realização dos eventos também criará oportunidades de emprego temporário, tanto diretamente relacionados à execução dos eventos quanto indiretamente em setores como alimentação e transporte.

O desenvolvimento turístico é outro resultado pretendido. Fortalecer o potencial turístico do município, tornando-o um destino atraente para visitantes em busca de entretenimento e cultura, é uma meta clara. A promoção do nome de Igarapé-Açu como um local de eventos culturais de destaque na região contribuirá para essa finalidade.

A integração social é igualmente importante. A realização dos eventos promoverá a integração e o convívio social entre os munícipes, fortalecendo os laços comunitários. Além disso, oferecer atividades que atendam diferentes faixas etárias e interesses proporcionará um ambiente de convivência saudável e harmonioso.

A segurança e organização dos eventos também são prioridades. Assegurar a realização de eventos bem organizados, seguros e confortáveis para o público, artistas e equipes envolvidas é fundamental. Garantir a infraestrutura necessária para o bom andamento das atividades, incluindo som, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e alimentação, é essencial para o sucesso dos eventos.

Práticas sustentáveis e inovações tecnológicas também serão implementadas. Isso inclui a gestão adequada de resíduos e o uso eficiente dos recursos, além da incorporação de inovações que enriqueçam a experiência do público e promovam a modernização dos eventos culturais do município.

Por fim, a celebração das datas comemorativas programadas, em especial o aniversário do município em 26 de outubro, será realizada com qualidade, promovendo o orgulho e a identidade local.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

6.2. Normativos que norteiam a contratação

Para assegurar uma contratação bem-sucedida de shows artísticos e serviços para eventos festivos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Igarapé-Açu deve considerar os seguintes requisitos:



1. **Conformidade Legal:** Atender à Lei nº 14.133/2021 e às normas municipais, garantindo transparência e publicidade.
2. **Qualidade dos Serviços e Produtos:** Escolher fornecedores com experiência comprovada e que atendam às especificações técnicas e de segurança.
3. **Capacidade Técnica e Operacional:** Verificar a estrutura logística e a disponibilidade de mão de obra qualificada dos fornecedores.
4. **Custo-Benefício:** Realizar análise de custo-benefício para obter preços justos e competitivos, considerando a qualidade e confiabilidade dos serviços.
5. **Segurança e Normas:** Garantir que os serviços e equipamentos atendam às normas de segurança e regulamentações específicas para eventos.
6. **Prazos e Cronograma:** Estabelecer prazos claros e garantir a capacidade dos fornecedores de cumprir os cronogramas estabelecidos.
7. **Flexibilidade e Adaptação:** Selecionar fornecedores que possam ajustar seus serviços conforme as necessidades dos eventos.
8. **Atendimento e Suporte Técnico:** Assegurar suporte técnico durante o evento, incluindo resolução de problemas emergenciais.
9. **Sustentabilidade e Responsabilidade social:** Priorizar práticas sustentáveis e responsáveis na gestão dos recursos e resíduos.
10. **Referências e Reputação:** Verificar referências e o histórico de desempenho dos fornecedores em eventos semelhantes.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
SOLUÇÃO 01	Contratação de Empresa Especializada: A contratação de uma empresa especializada envolve a seleção de um fornecedor que seja responsável por todos os aspectos relacionados à realização dos eventos, incluindo a contratação de atrações artísticas, locação de estruturas, fornecimento de equipamentos e equipe técnica.
SOLUÇÃO 02	Aquisição dos Itens e Serviços Individualmente: Esta solução envolve a aquisição separada dos itens e serviços necessários para o evento, como a contratação de atrações artísticas, locação de palcos, sistemas de som e iluminação, entre outros. Cada item ou serviço é adquirido de fornecedores diferentes, possibilitando uma abordagem mais fragmentada e customizada.
ANÁLISE	
A contratação de uma empresa especializada para a realização dos eventos festivos apresenta diversas vantagens. Em primeiro lugar, a centralização dos serviços em um único fornecedor simplifica a coordenação e reduz a complexidade do gerenciamento. Isso melhora a eficiência na comunicação e facilita a resolução de problemas, uma vez que há um ponto de contato único responsável por todos os aspectos do evento. Além disso, empresas especializadas possuem experiência e expertise na realização de eventos de grande porte, o que garante um alto padrão de qualidade e execução. Sua experiência permite uma execução mais profissional e bem-sucedida dos eventos, minimizando riscos e imprevistos. Outro ponto favorável é a responsabilidade única. Com todos os serviços concentrados em um único fornecedor, a gestão e a resolução de quaisquer problemas são mais eficientes,	



proporcionando uma experiência mais coesa e menos suscetível a falhas.

No entanto, essa opção pode apresentar um custo potencialmente mais alto devido à margem adicional cobrada pela empresa especializada pelos serviços integrados. Além disso, pode haver menor flexibilidade para personalizar alguns aspectos do evento, pois as empresas frequentemente oferecem pacotes fixos.

A aquisição separada dos itens e serviços necessários para os eventos oferece a vantagem da personalização detalhada. Permite ajustar cada aspecto do evento conforme as necessidades específicas e pode proporcionar economia através da negociação direta com vários fornecedores.

A flexibilidade também é um ponto forte, permitindo ajustes e adaptações conforme necessário durante a preparação e execução dos eventos.

No entanto, essa abordagem traz desvantagens significativas. A gestão de múltiplos fornecedores pode ser complexa e exigir mais tempo e esforço para coordenar todos os aspectos do evento. A carga administrativa aumentada pode levar a problemas de comunicação e possíveis atrasos na execução.

Nesse sentido, a opção mais vantajosa para atender à demanda de eventos festivos no Município de Igarapé-Açu é a contratação de uma empresa especializada. A principal razão para essa escolha é a eficiência e a simplificação da coordenação que a empresa especializada oferece. Centralizar todos os serviços em um único fornecedor reduz a complexidade e melhora a comunicação, facilitando a gestão e a resolução de problemas.

Além disso, a experiência e expertise de uma empresa especializada garantem um alto padrão de qualidade e profissionalismo, fundamentais para a realização de eventos bem-sucedidos. A responsabilidade única também contribui para uma experiência mais coesa e menos sujeita a falhas.

Em análise mais aprofundada da solução, considerando a urgência na contratação dos serviços, foi identificada uma oportunidade que atende integralmente às necessidades da Secretaria, através da Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Esta ata contempla os itens e as quantidades necessárias, abrangendo exatamente a demanda solicitada pela Secretaria.

A adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, representa uma escolha altamente vantajosa e recomendada para a Secretaria. Esta opção se destaca pela sua agilidade e eficiência no processo de contratação dos serviços.

Ao aderir à ata, a Secretaria pode iniciar imediatamente a execução dos serviços, aproveitando os termos e condições já estabelecidos sem a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório. Isso não só economiza tempo, atendendo à urgência na contratação dos serviços, mas também reduz substancialmente os recursos administrativos necessários para conduzir uma licitação pública completa.

Além da agilidade, a adesão à ata garante conformidade legal e técnica, uma vez que o processo de registro de preços foi conduzido conforme as normas estabelecidas para contratações públicas. Isso proporciona segurança jurídica tanto para a Secretaria quanto para o fornecedor selecionado, assegurando transparência e minimizando riscos de disputas futuras. Adicionalmente, a utilização da ata oferece flexibilidade à Secretaria, permitindo que direcione seus recursos e esforços para outras áreas prioritárias.

Assim, diante da urgência na contratação e da necessidade de garantir a os serviços adequados,



a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, emerge como a solução mais adequada, conciliando a celeridade na contratação com a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.



8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Após uma análise comparativa entre duas possíveis soluções para atender demanda, uma clara preferência surge em favor da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, oferecendo as garantias de legalidade, eficiência e economicidade, alinhadas com os princípios da administração pública.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Execução

A fase de execução envolve a implementação do plano e a realização dos eventos conforme o cronograma estabelecido.

Preparação do Evento:

- **Montagem:** A empresa contratada será responsável pela montagem das estruturas e equipamentos necessários, como palcos, telões de LED, e sistemas de sonorização e iluminação.
- **Contratação e Coordenação:** Coordenação dos artistas e das equipes de suporte, incluindo segurança, alimentação, e serviços pirotécnicos.

Realização do Evento:

- **Gestão Operacional:** Supervisão e gestão dos eventos durante sua execução, garantindo que todos os serviços e estruturas estejam funcionando conforme o planejado.
- **Monitoramento:** Acompanhamento contínuo para resolver problemas emergenciais e garantir a satisfação do público e dos participantes.

Desmontagem e Limpeza:

- **Desmontagem:** A empresa contratada será responsável pela desmontagem das estruturas e equipamentos, além de garantir a limpeza e a remoção de resíduos gerados durante os eventos.
- **Avaliação dos Serviços:** Avaliação do desempenho da empresa especializada, incluindo a análise de feedback dos participantes e a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

Relatórios e Documentação:

- **Relatórios Finais:** Elaboração de relatórios detalhados sobre a execução dos eventos, incluindo aspectos positivos e áreas para melhoria.



- **Documentação:** Arquivamento de toda a documentação relevante, como contratos, notas fiscais, e relatórios de avaliação, para futuras referências e auditorias.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 413.814,00 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais), conforme preço registrado em ata e considerando o quantitativo necessário para contratação através desta modalidade.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

Por se tratar de um processo de contratação de serviços por meio de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por outro órgão público, deverá ser solicitado formalmente as seguintes documentações para instrução da contratação:

- a) Autorização formal do órgão gerenciador da ARP;
- b) Concordância formal da empresa signatária da ARP quanto ao fornecimento dos itens e nas quantidades desejadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A Contratação poderá indicar os seguintes impactos ambientais:

1. Geração de Resíduos em Eventos: Shows e eventos com grande público podem resultar na produção significativa de resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos plásticos e materiais descartáveis.
2. Consumo Sustentável de Recursos Naturais: A realização de eventos demanda o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis. Estratégias de consumo sustentável e eficiência energética podem minimizar esses impactos.
3. Poluição Sonora em Eventos de Grande Audiência: Shows com grande público podem gerar níveis elevados de ruído, afetando a vida selvagem local e causando desconforto para residentes próximos. Medidas de controle de ruído são essenciais para mitigar esse impacto.

Estratégias Sustentáveis para Eventos: Medidas Mitigadoras



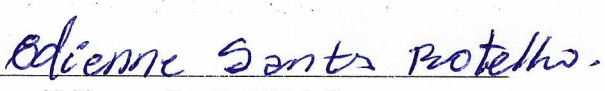
1. Gestão Eficiente de Resíduos: Implementação de planos de gerenciamento de resíduos que incluam a coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados durante o evento.
2. Educação Ambiental e Sensibilização do Público: Promoção da conscientização ambiental entre os participantes do evento, incentivando práticas sustentáveis, como a redução do consumo de plástico e o descarte correto de resíduos.
3. Colaboração com a Comunidade: Engajar e colaborar com a comunidade local pode ser uma estratégia eficaz para minimizar os impactos ambientais do evento.
4. Parceria com os Catadores de recicláveis: realizar trabalho com todos os catadores de recicláveis que desejam trabalhar para a retirada de lixo reciclável ampliando assim a conservação ambiental.

Ressalta-se que esta análise está conscientemente precária, podendo haver outros fatores que poderão gerar diversos impactos ambientais que não podem ser mensurados.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL
Secretaria de Cultura e Turismo
AGENTE RESPONSÁVEL
 Edienne Santos Botelho Assistente Técnico
Igarapé-Açu/PA, 17 de julho de 2024.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIDADE RESPONSÁVEL



Albino Luciani Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 017/2023 - GP/PMI

Igarapé-Açu/PA, 17 de julho de 2024.

